



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1715/2024
02/04/2024 - 15:56
IND 940/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providências junto às secretarias envolvidas em relação às possíveis cobranças indevidas advindas do Artigo 414 do novo Código Tributário do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Nesta sugestão, represento munícipes que reclamam de cobrança *não-conforme* de impostos/taxas advindos do Artigo 414 da Lei Complementar número 102 de 16/11/2023 - “Código Tributário de Indaiatuba”. O artigo 414 da referida lei informa que as alterações seriam feitas a partir do exercício de 2025, no entanto já estão sendo aplicadas no exercício de 2024.

Com isto posto, solicito que essa reclamação seja devidamente apurada e, se aplicável, o processo seja devidamente corrigido, inclusive com meios que façam o ressarcimento para quem recolheu indevidamente. A correção que eu solicito pode evitar passivos advindos de processos administrativos ou judiciais de pedido de impugnação.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024


Eng. Eduardo Tonin
Vereador